

## O Plano Trienal e a Habitação

editorial

Ninguém, hoje, negará a fundamental importância do ato de planejar. Erguer uma casa, construir uma ponte ou uma estrada, fazer u'a máquina, estabelecer um negócio, distribuir um produto, gerir uma fábrica, um hospital, uma escola ou levantar uma cidade, são, tôdas, ações que implicam numa idéia anterior de plano. O plano ou projeto é a raiz da própria coisa. Nêle são consideradas, previamente, as possibilidades, as condições e as características de sua realização e os frutos que dela fruírem.

O Governo, para enfrentar as atuais circunstâncias do desenvolvimento econômico do país, elaborou um plano a ser executado no correr dos próximos três anos. Não vamos, aqui, analisar o Plano Trienal. É de nossa intenção, porém, ressaltar um ponto dêste Plano que, dado o marcante aspecto social

e a estreita ligação com o exercício profissional do arquiteto, é, para nós, básico. Referim-nos à questão do planejamento das comunidades urbanas e rurais e as implicações dela decorrentes: a habitação e o equipamento comunitário que engloba as necessidades próprias ao ser que vive em sociedade.

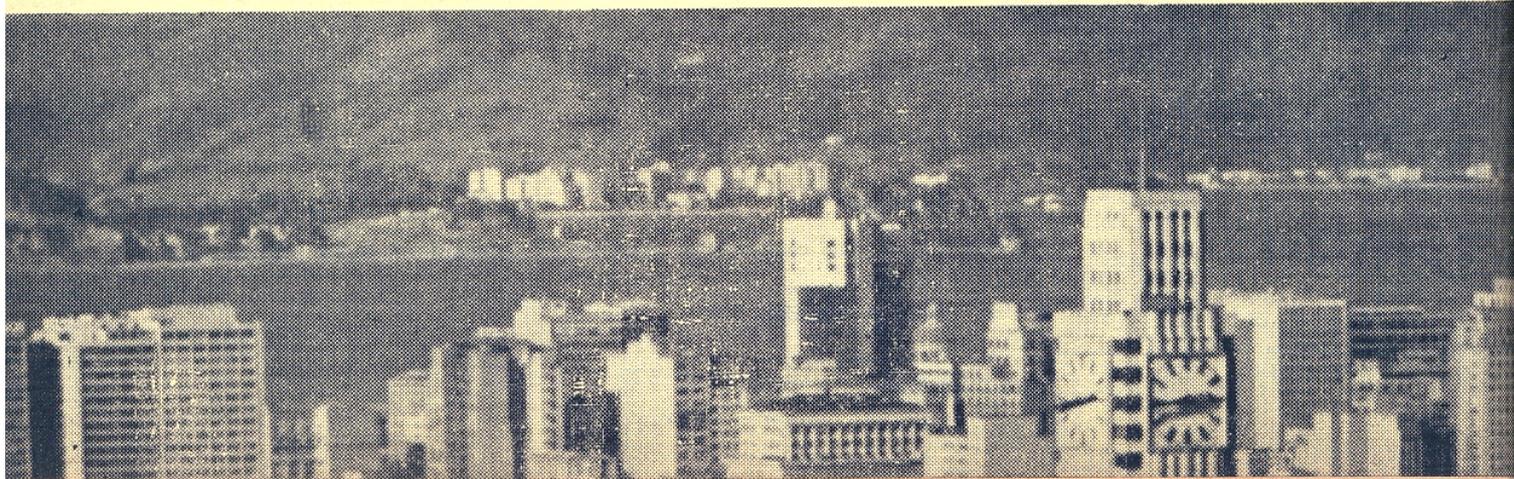
Uma única referência é feita, em todo o Plano Trienal, à habitação. No capítulo que trata dos Pré-investimentos para o Aperfeiçoamento do Fator Humano, na parte destinada à saúde, à habitação aparece — juntamente com a alimentação e o saneamento básico — como fundamental na eliminação das “doenças de massas que são aquelas que ainda predominam nas grandes coletividades brasileiras por força dos determinismos da pobreza e das precárias condições de vida”.

O Plano salienta, em outro trecho, que a melhoria das con-

dições de saúde — e, no mesmo rol, poderemos colocar as de habitação e alimentação — está condicionada “à elevação da renda e sua mais equitativa distribuição, conjugando-se com a ascensão do nível de vida, de que a saúde é um componente”. Ponto êste do qual estamos perfeitamente cômicos e em pleno acôrdo com os autores do Plano.

Mas, apesar de sabermos dêste condicionamento, estamos certos de que é possível, dentro de nossa atual estrutura, estabelecer medidas para disciplinar e ordenar o crescimento dos núcleos urbanos do país. Vamos mais longe, acreditamos que deixar de tomar estas medidas, capazes de minorar as angustiantes condições de vida das cidades, atingidas quase tôdas elas por um extraordinário incremento populacional, significa total ausência de sensibilidade para os aspectos humanos do desenvolvimento econômico.

Estas medidas, tipicamente de planejamento, não onerariam excessivamente os gastos da administração pública. As cidades, com planejamento correto ou sem êle, crescem e continuarão a crescer. Importa pensar, então, o sentido dêste crescimento. A ausência de um plano que dê ao aglomerado humano em expansão as necessárias características de organicidade, implicará, fatalmente, em maiores despesas para a coletividade, dado o caráter caótico desta mesma expansão. A estas despesas cumpre somar, ainda, o terrível ônus social, por ela trazido, e refletido nas deficientes condições de circulação, péssima habitação, abastecimento precário, serviços públicos falhos, mau estado sanitário da população e o con-



seqüente desajustamento social cujo preço é incalculável.

Qualquer medida destinada a desenvolver uma região acarreta um incremento populacional ou determina deslocamentos de seus habitantes; fatos êstes que irão, forçosamente, configurar-se, espacial e fisicamente, em fenômenos de urbanização.

A verificação dêste processo leva-nos a desejar que a todo planejamento corresponda um plano territorial. Forma de, a nosso ver, dar-se maior rendimento social à valorização trazida à comunidade por aquêlo desenvolvimento. A não ser assim, perguntamos, de que servirá esta valorização, se o espaço urbano onde ela vai se verificar permanece prêso aos padrões anárquicos e negativos que orientaram e continuam dirigindo o crescimento dos outros centros mais populosos e adiantados que forçosamente se lhe impõem como paradigmas?

Esta pergunta leva-nos a pensar se o problema, aqui, não estaria revestido por características mais acentuadamente culturais, que econômicas. A persistência do fator cultural, associado às formas de exploração da terra urbana, atualmente em uso, levarão estas comunidades a repetir os mesmos erros por que passaram as cidades, do mundo inteiro, crescidas sob o signo da revolução industrial e suas conseqüências.

Por estas razões, achamos imprescindível introduzir no processo de crescimento das cidades brasileiras um fator, até hoje inédito: o planejamento urbano. Fator da mais funda importância. Até agora, as únicas normas atuantes — quando chegaram a atuar — neste processo, foram as de um zonea-

mento formal e discricionário que nunca chegou a delimitar perfeita, harmônica ou orgânicamente as diversas funções da cidade; um traçado viário na maioria das vêzes, sôlto dêste mesmo zoneamento ou feito para ligar núcleos que se desenvolveram sem nenhuma relação com a estrutura natural do aglomerado humano; e um loteamento baseado, quase sempre na repartição da terra urbana existente na época colonial. Estas normas tiveram um aglutinante constante: a exploração imobiliária.

Impõe-se, sem perda de tempo, substituir esta maneira de conceber urbanismo (sic) — arcaica como a maioria de nossas instituições — por uma outra que possa dar às cidades brasileiras um ser mais próprio e mais consentâneo com os fatores urbanos do Brasil de hoje.

Em certa parte do Plano Trienal, ao se definir o que seja planejamento econômico, está dito que: "A experiência de outros países tem indicado que são necessários alguns anos para alcançar uma razoável eficácia na execução de um plano bem concebido. Mas, exatamente porque o planejamento é um processo contínuo, que se introduz por etapas e se aperfeiçoa na medida em que é implantado, o mais importante é iniciá-lo. Seria um erro preparar um plano bem elaborado e completo para iniciar de uma vez a sua execução. Também seria um erro pensar em introduzir tôdas as reformas institucionais, para sômente então tratar dêste último. No planejamento, como na cartografia, o mais prático é iniciar o trabalho com uma pequena escala, capaz de proporcionar facilmente uma visão de conjunto.

Esta visão é que permite relacionar os problemas em função de sua complexidade, de forma que a solução de um venha a facilitar a dos demais."

O Instituto de Arquitetos do Brasil, por concordar com êste conceito de planejamento tem pautado sua atividade, ultimamente, no sentido da luta pela implantação de uma política de planejamento que ao equacionar os problemas urbanos, regionais e de habitação, traga à população brasileira a perspectiva de uma vida comunitária, orgânica e integrada. Mas, repetimos, esta vida não será alcançada pela adoção de medidas sôltas, isoladas e esparsas. A solução do problema da moradia não pode esquecer que a casa é função da estrutura urbana. Habitação não se reduz à expressão simples de teto. Ela implica, muito mais, na idéia de habitat — mundo próprio de cada ser organizado, onde êle vive e cresce naturalmente.

Acreditamos, portanto, que a solução está em encarar a habitação dentro de um planejamento capaz de assegurar o crescimento das cidades de acôrdo com o plano nacional de desenvolvimento econômico. Desta maneira, seria possível conjugar as condições indispensáveis de funcionamento da indústria, sua expansão e a implantação dos estabelecimentos industriais e de transportes com satisfatórias condições de trabalho e bem-estar para coletividade. Êste planejamento permitiria, ainda, dotar as cidades dos requisitos urbanísticos mínimos e que têm direito uma população que demonstra estar à altura do desafio lançado aos povos ainda não desenvolvidos.

